



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 03/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2015 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, e tendo em vista o que foi deliberado na reunião do dia 18 de abril de 2016 e o processo 23282.002481/2016-40,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão do Exercício 2015 da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor